

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 6 de março de 2023 09:04
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Ofício nº 14/2023 da Câmara de Vereadores de Botuverá
Anexos: Ofício 14_2023_Rodrigo Pacheco.pdf

-----Mensagem original-----

De: camara@camarabotuvera.sc.gov.br [mailto:camara@camarabotuvera.sc.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 2 de março de 2023 13:55

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício nº 14/2023 da Câmara de Vereadores de Botuverá

[Geralmente, você não obtém emails de camara@camarabotuvera.sc.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Prezado Senhor,

Segue em anexo, Ofício nº 14/2023 da Câmara de Vereadores de Botuverá, apresentando Moçâo de Protesto referente ao Decreto Federal nº 11.366 de 1º de janeiro de 2023.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Ruthe Maestri



**Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Botuverá**



Ofício N° 14/2023

Botuverá/SC, 01 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
 DD. Presidente Senado Federal
 Brasilia- DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, virmos através deste informar que na sessão da Câmara realizada dia 28 de fevereiro do corrente o Vereador VINICIUS PEDRINI COLOMBI apresentou moção de protesto(cópia anexa) mostrando insatisfação com decretos do governo suspendendo direitos sobre uso de armas de fogo.

Sendo o que se apresentava para o momento, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderson Betinelli
VANDERSON BETINELLI
 PRESIDENTE



**Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Botuverá**



MOÇÃO Nº 04/2023 DE 27/02/2023

Reunião: 28/02/2023

Autor: Vereador

Deliberação:

Vinicius Pedrini Colombi

Situação:

Texto

**MOÇÃO DE PROTESTO manifestando
insatisfação com a edição do Decreto Federal nº 11.366 de 1º de janeiro de
2023.**

O Vereador abaixo subscrito, com amparo Regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, o envio de MOÇÃO DE PROTESTO ao Governo Federal, com cópia ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Gabinete do Deputado Federal Rafael Pezenti manifestando insatisfação com os termos do Decreto Federal nº 11.366 de 1º de janeiro de 2023 que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O aludido decreto, motivo da presente mensagem de protesto, conforme nosso entendimento, extrapola a autoridade regulamentar do Poder Executivo quando preconiza a limitação da liberdade econômica, impactando diretamente a atividade do tiro desportivo e toda cadeia econômica dele proveniente. Não obstante ao fator econômico, o decreto citado põe em risco a continuidade plena do tiro esportivo, dificultando sua prática e desestimulando novos atletas.

Outrossim, a população brasileira, em referendo popular no ano de 2005, decidiu por não proibir o comércio de armas de fogo em todo território nacional, destarte, impor normas que visem dificultar o direito ao acesso às



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Botuverá



armas de fogo, contraria o próprio referendo citado e por consequência, a vontade popular.

Não se limitando às alegações elencadas, persistem inúmeras outras razões que fundamentam que o decreto 11.366/2023 implicará em vastos empecilhos, tanto à atletas do tiro esportivo, quanto à clubes, lojas, instrutores, fabricantes, despachantes e demais partícipes desta atividade econômica.

Botuverá, 27 de fevereiro de 2023

Vinícius Pedrini Colombi

Vereador

| | |
|--------------------------|---------------|
| Recebimento: | 27/02/2023 |
| Decisão: | Sessão 128/23 |
| Cumpre-se | |
| <i>Vanderon Bettelli</i> | |
| Presidente | |